

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 024/2019** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KLM 9139	Amara Lúcia de Almeida	431/2019	12/10/2019
KGZ 4444	Sostenes Olímpio da Rocha Vieira	453/2019	05/10/2019
KFI 2364	Reginaldo de Oliveira Silva	470/2019	13/10/2019
JTB 0135	Marluce Maria dos Santos	471/2019	13/10/2019
KLP 4130	Lydiana Menezes D. Albuquerque	475/2019	13/10/2019
KLL 5418	Izabel Barros de Arruda	518/2019	20/10/2019
KJB 7769	Lidice Cardim Britto	519/2019	20/10/2019
CJS 8838	Tessiana Soares da Silva	525/2019	19/10/2019
KHA 0161	Josias Carneiro de Melo	526/2019	19/10/2019
JFI 3809	Francisco Leocádio Menezes da Silva	554/2019	03/11/2019
KHJ 2538	Severino Braz da Silva	558/2019	03/11/2019

Recife, 04 de dezembro de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC